



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de São Domingos
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0274/2015

De 28 de dezembro de 2015

“Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Domingos aprova e o senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Projetada, mais conhecida de pré-nome Campo Formoso, que se inicia perpendicularmente na Praça Rosendo das Chagas “Praça do Vaqueiro” e finaliza na Avenida Laurindo Anacleto dos Santos, Zona Urbana deste município, passa a denominar-se Rua Maria da Hora dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos/SE, em 28 de dezembro de 2015.

PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal



Localização

